



Exmo. Senhor Carlos Alberto Silva
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa
Avenida do Hospital Padre Américo, 210
4560-136 Guilhufe - Penafiel

N. Refª
SAI-OE/2023/295

V. Refª

DATA	09-01-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico - Comemoração do Dia Internacional da Cobertura Universal em Saúde - 2º Encontro do Núcleo de Enfermeiros de Médico-Cirúrgica do CHTS

Exmo. Senhor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico (Comemoração do Dia Internacional da Cobertura Universal em Saúde - 2º Encontro do Núcleo de Enfermeiros de Médico-Cirúrgica do CHTS - AFE/2022/05602)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A atividade proposta, Comemoração do Dia Internacional da Cobertura Universal em Saúde - 2º Encontro do Núcleo de Enfermeiros de Médico-Cirúrgica do CHTS, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-científico obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 06 de Janeiro de 2023, com a atribuição de 0,40 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizou no dia **12 de Dezembro de 2022.**



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG